



PORTARIA N.º 758/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Marila Annibeli Vellozo, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o incidente de inconstitucionalidade nº 953.868-7/01, que declarou a inconstitucionalidade do decreto nº 3.098/2005 e da resolução 30/2005, por ofensa ao art 207 da Constituição da República;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.777.587-5 de 21/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Marila Annibei Vellozo**, RG nº 3.736.566-1/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para reunião anual da Body-Mind Centering Association (BMCA) visando contribuir com os caminhos administrativos, pedagógicos e terapêuticos para os próximos anos da BMCA, em Fire Island , New York – EUA, **no período de 15 a 18/10/2015**, e para ministrar workshop e participar da equipe de trabalho no Retiro de Mortos, no Instituto de Psicologia Profunda, em Oaxaca – México **no período de 28/10/2015 a 02/11/2015**.



Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor